



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.346, DE 20 DE JULHO DE 2026.

EXCLUI SERVIDOR ATIVO, POR
FALECIMENTO, DO QUADRO DE
SERVIDORES MUNICIPAIS.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve excluir do quadro de servidores ativos desta Prefeitura Municipal, o servidor **JOAO EMIDIO BONILLA TEIXEIRA**– matr. 801442, Motorista, por falecimento, ocorrido em 12.06.2026, conforme certidão de óbito matrícula 098988 01 55 2026 4 00036 145 0008691 83.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de Julho de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

Em 20/07 /2026.

Jonatas A. C.